

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS



## **Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....2

Súmulas de contrato e convênios.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....4



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 024

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 2551/2008**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, a Portaria nº 2495/2008, do SPU 00021.00295/2008-2, publicada no dia 27 de agosto de 2008, no enquadramento legal para constar o que segue: "... em tese, configuram infringência aos deveres previstos no inciso III e VI do Artigo 177, ficando o servidor sujeito à aplicação do inciso I do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, todos da LCE nº 10.098/94", como sendo o correto, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre/RS, 02 de setembro de 2008.

**Anízio Pires Gavião Filho**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**Jorge Antônio Gonçalves Machado**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 7487-09.00/03-3**

**CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de assistência técnica dos 02 (dois) elevadores instalados no prédio do Ministério Público na cidade de Porto Alegre/RS, sito Praça Marechal Deodoro nº 110; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.035,60 mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 09.01, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02/09/2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 5518-09.00/05-3**

**CONTRATADA:** CORAG – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS.; **OBJETO:** Renovação do contrato de fornecimento do Diário Oficial do Estado em formato digital e

reajustar o valor para R\$ 37.229,80; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02/09/2008.

**Jorge Antônio Gonçalves Machado**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA  
PROCESSO Nº 6154-09.00/08-9  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/08**

**CONTRATADA:** DELTA N INSTALADORA ELÉTRICA E CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a execução de cobertura para o estacionamento e aplicação de película de proteção solar para vidros do prédio sede do Ministério Público na cidade de Novo Hamburgo; **VALOR TOTAL:** R\$ 133.129,27; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02/09/2008.

**Carlos Alberto Cunha Umsza**,

Subdiretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA  
PREGÃO Nº 11/08  
PROCESSO Nº 10080-09.00/07-0**

**CONTRATADA:** M. F. MACHADO SOARES; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade*	Valor Unit.
01	Papel A4 (210 X 297mm)	Boreal	3.000	R\$ 16,05

\*Quantidade em Milheiro

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.150,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001, Provimentos PGJ 40/2004, 47/2006 e 54/2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01/09/08.

**Jorge Antônio Gonçalves Machado**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 024

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 8524-09.00/08-0**

**CONTRATADA:** INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.; **OBJETO:** inscrição das servidoras Daniela Fetterman Schultz e Paula Emília Brusafarro no curso "Auditoria Interna – Ênfase na Lei Saberes Oxley e Coso Report", a ser realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.140,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 1º/09/2008, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º/09/2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 6921-0900/08-0**

**CONTRATADA:** FMP – Fundação Escola Superior do Ministério Público.; **OBJETO:** empenho em favor da FMP – Fundação Escola Superior do Ministério Público para a realização do curso "Noções de Prática Processual Penal" em Passo Fundo e Santa Maria. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.200,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, c/c com o art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 26/08/2008, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

Porto Alegre, 01/09/2008.

**Jorge Antônio Gonçalves Machado**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO CO.17586**

**CONTRATADA:** IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de manutenção da Storage Area Network; **VALOR:** R\$ 7.438,76 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, Lei Federal 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 09.00, Recurso 0011, Projeto 6420, Elemento/Rubrica: 3.3.90.39/3924. **RATIFICAÇÃO** em 29/08/2008, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Porto Alegre, 02/09/2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 9414-09.00/08-8**

**CONTRATADA:** CENADEM – CENTRO NACIONAL DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME; **OBJETO:** inscrição do servidor Lúcio Baumgarten Cáceres, no Infoimagem 2008 – Congresso e Feira sobre ECM e GED; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.307,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02/09/2008, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02/09/2008.

**Jorge Antônio Gonçalves Machado**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO**  
**PROCESSO PR.01075.04121/2008-9**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Pólo Universitário de Herval, mantido pela Prefeitura Municipal de Herval, CNPJ nº 88.080.379/0001-38; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio aos alunos devidamente matriculados em seus cursos de graduação, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça e Giane Sória Lopes, Coordenadora do Pólo Universitário de Herval.

Porto Alegre, 02/09/2008.

**APOSTILA**  
**PROCESSO nº 12885-09.00/06-5**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o expediente acima, para fazer constar que, no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Obras de Engenharia – AJDG Nº 149/2006, publicado em 28 de novembro de 2007, os valores de materiais e da mão-de-obra são, respectivamente, R\$ 3.633,37 e R\$ 13.479,34, de acordo com a proposta da empresa, e não como constou.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 03/2008 - CIDECON**

**O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO OPERACIONAL E PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) Inquérito Civil nº 161/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de **Santa Maria**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na cobrança de taxa de administração, tendo como investigado o BANCO SANTANDER;
- 2) Inquérito Civil nº 30/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça Especializada de **Montenegro**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na venda de passagens de transporte coletivo intermunicipal por emissão de bilhetes com seguro sem a solicitação do passageiro, tendo como investigado a empresa EDGAR LEOVEGILDO DEWIS CIA. LTDA.;
- 3) Inquérito Civil nº 13/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de **Estrela**, com a finalidade de apurar a eventual impontualidade no envio das contas telefônicas aos consumidores, tendo como investigada a empresa BRASIL TELECOM;
- 4) Inquérito Civil nº 22/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de **Estrela**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no fornecimento de energia elétrica à comunidade de Chá da Índia, Distrito de Costão, tendo como investigada a empresa AES SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.;
- 5) Inquérito Civil nº 21/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de **Cachoeirinha**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na comercialização de casas, tendo como investigada a empresa NATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- 6) Inquérito Civil nº 10/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de **Faxinal do Soturno**, com a finalidade de apurar a possível violação do CDC, praticado por supermercados, na venda de produtos perecíveis e não perecíveis com datas de validade vencidas, tendo como investigados os supermercados BARRATTO, BEVILÁQUA, CHELOTTI E DANNY;
- 7) Inquérito Civil nº 25/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de **Faxinal do Soturno**, com a finalidade de apurar a possível existência de revendedores irregulares de gás liqüefeito de

petróleo – GLP – nos municípios da Comarca, tendo como investigados os REVENDEDORES DE GLP;

**8) Inquérito Civil nº 249/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do **CIDECON**, com a finalidade de investigar a empreiteira CORTEL S/A por eventual publicidade abusiva;

**9) Inquérito Civil nº 248/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de investigar a BRADESCO SEGUROS por eventual prática comercial abusiva;

**10) Inquérito Civil nº 247/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de investigar a possível prática comercial abusiva em descontos previdenciários, tendo como investigado o BANCO DAYCOVAL;

**11) Inquérito Civil nº 246/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do **CIDECON**, com a finalidade de investigar possível prática comercial abusiva em descontos previdenciários, tendo como investigado o BANCO BONSUCESSO S/A;

**12) Inquérito Civil nº 124/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a utilização de instalações de laticínios desativadas para transvase de leite cru refrigerado, sem atender requisitos higiênicos sanitários e violando normas consumeristas, colocando em risco consumidores, tendo como investigada a empresa LATICÍNIOS D'ITALIA Ltda;

**13) Peça de Informação nº 173/2008**, instaurada pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a comercialização de combustíveis fora das especificações legais, tendo como investigado AIRTON LUCKOW;

**14) Inquérito Civil nº 208/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a possível prática abusiva na não aceitação de suspensão do serviço por prazo maior do previsto na Resolução nº 488/2007 da ANATEL, tendo como investigada a empresa SKY BRASIL SERVIÇOS Ltda;

**15) Inquérito Civil nº 215/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva substanciada na negativa em atender pedido de conserto ou substituição de produto, tendo como investigada a empresa HEWLETT PACKARD;

**16) Inquérito Civil nº 217/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar denúncia de vício de qualidade no produto e infração das normas consumeristas, colocando em risco os consumidores, tendo como investigado IRINEU ROESLER;

**17) Inquérito Civil nº 218/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva na inserção de seguro em compra parcelada sem a devida informação ao consumidor, tendo como investigada a empresa LOJAS RENNER S/A;



**18) Inquérito Civil nº 219/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva na revista das compras de consumidores após a aquisição nas caixas registradoras, tendo como investigado o SUPERMERCADO MAXXI ATACADO;

**19) Inquérito Civil nº 220/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, na dificuldade de quitação de dívidas por aposentados, tendo como investigado o BANCO BMG;

**20) Inquérito Civil nº 221/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva na dificuldade de quitação de dívidas por aposentados, tendo como investigado o BANCO BMC;

**21) Inquérito Civil nº 222/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva na dificuldade de quitação de dívidas por aposentados, tendo como investigado o BANCO GE;

**22) Inquérito Civil nº 223/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva na dificuldade de quitação de dívidas por aposentados, tendo como investigada a BV FINANCEIRA;

**23) Inquérito Civil nº 224/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a possível prática comercial abusiva na dificuldade de quitação de dívidas por aposentados, tendo como investigado o BANCO BONSUCESSO;

**24) Inquérito Civil nº 226/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a eventual prática abusiva na utilização de nome fantasia que causa confusão ao consumidor, tendo como investigada a APDC – PRO PROCON;

**25) Inquérito Civil nº 227/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual prática abusiva na omissão na oferta publicitária quanto à exigência de cadastramento para obtenção de bônus na recarga, tendo como investigada a CELULAR CRT S/A - VIVO;

**26) Inquérito Civil nº 228/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual deficiência de informações referente à assistência técnica, tendo como investigada a empresa MOTOROLA INDUSTRIAL Ltda;

**27) Inquérito Civil nº 229/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a eventual deficiência de informações referente à assistência técnica, tendo como investigada a empresa ELETROLUX DO BRASIL S/A;

**28) Inquérito Civil nº 230/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com

a finalidade de apurar eventual cobrança abusiva a título de “taxa de ligação de água normal”, quando se trata de cobrança de dívida de antigos moradores, tendo como investigado o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – DMAE;

**29) Inquérito Civil nº 234/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a possível deficiência na prestação de serviços de transporte coletivo nas linhas T9 e T9 IPA, tendo como investigada a empresa COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE;

**30) Inquérito Civil nº 235/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar possível venda casada, tendo como investigada a BRASIL TELECOM;

**31) Inquérito Civil nº 237/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a possível prática comercial abusiva em descontos previdenciários, tendo como investigado o BANCO BMC;

**32) Inquérito Civil nº 241/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva na exigência de pagamento de débito pendente para o cancelamento do serviço, tendo como investigada a BRASIL TELECOM CELULAR S/A;

**33) Inquérito Civil nº 242/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual publicidade abusiva na comercialização de cerveja com a expressão “sem álcool”, tendo como investigada a empresa HEINEKEN;

**34) Inquérito Civil nº 243/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual publicidade abusiva na comercialização de cerveja com a expressão “sem álcool”, tendo como investigada a empresa BELCO;

**35) Inquérito Civil nº 244/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual publicidade abusiva na comercialização de cerveja com a expressão “sem álcool”, tendo como investigada a CERVEJARIA PETRÓPOLIS – Marca CRYSTAL;

**36) Inquérito Civil nº 245/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar eventual publicidade abusiva na comercialização de cerveja com a expressão “sem álcool”, tendo como investigada a empresa CERPA;

**37) Peça de Informação nº 236/2008**, instaurada pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar possível deficiência na prestação de serviços, tendo como investigado o DMAE;

**38) Peça de Informação nº 238/2008**, instaurada pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a eventual prática abusiva no cancelamento unilateral de contrato, tendo como investigada a



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 024

BRASIL TELECOM S/A;

**38) Peça de Informação nº 239/2008**, instaurada pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a possível prática comercial abusiva na cobrança de intermediação coberta pelo IPE, tendo como investigado o CIEM – CENTRO INTEGRADO DE EMERGENCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA;

**39) Peça de Informação nº 240/2008**, instaurada pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar possível vício de qualidade em produto (Medicamento MICROPIL), tendo como investigada a EMS – SIGMA PHARMA;

**40) Inquérito Civil nº 136/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de **Novo Hamburgo**, com a finalidade de apurar possível ausência de discriminação dos componentes utilizados na produção de calçados e artefatos em material sintético por parte de indústrias no Município de Novo Hamburgo, tendo como investigadas as indústrias do Município.

**41) Peça de Informação nº 216/2008**, instaurada pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do **CIDECON**, com a finalidade de apurar a comercialização de combustíveis fora das especificações legais, tendo como investigado LEONARDO S. COSTA E CIA LTDA.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

**ALEXANDRE LIPP JOÃO**,  
Coordenador do CIDECON.

De acordo.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.